

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

## Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230004-018780
UF Ente Receptor:	PA
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE JURUTI
CNPJ Ente Receptor:	05.257.555/0001-37
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 372.391,35
Masked Input	372 391.35

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Jorge Salles
Cargo	Coordenador PNAB
Telefone	(91) 98332-1803
E-mail	presidente.ama@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Não"/>

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

<b>Nome</b>	SEBASTIÃO TEIXEIRA DE ARÚJO JÚNIOR
<b>Cargo</b>	Secretário Municipal de Cultura
<b>Telefone</b>	(92) 99149-0862
<b>E-mail</b>	culturadesportoturismo@juruti.pa.gov.br

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Foi realizada reunião, presencial, com a participação dos membros do Conselho Municipal de cultura para deliberação e encaminhamentos sobre a utilização dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc 2023/2024;

A oitava ocorreu em 08 de maio de 2024.

Local: sala do Centro de Convenções Vereador Isaias Batista, Centro  
Av. Castelo Branco, s/nº, bairro: centro.  
De: 18:30min às 22h.  
Município de Juruti.

A reunião ocorreu com a participação de 11 conselheiros e servidores da Secretaria de Cultura.

A reunião iniciou com a apresentação da Política Nacional Aldir Blanc, sua finalidade, maneiras de repasse e valores disponíveis;

Após, foi franqueada a palavra para todos os membros do conselho de cultura presentes, de maneira democrática, inclusiva e participativa, ficando definido por consenso dos presentes os seguintes percentuais: 70% para Ações Gerais (R\$ 260.673,94), 25% para implantação da Política Nacional Cultura Viva (R\$ 93.097,84) e 5% para Custos Operacionais (R\$ 18.619,57).

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://juruti.pa.gov.br/>  
Instagram: @prefeiturajuruti

## Metas

## META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de fomento - Circulação - Multilínguas	117.303,27	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	07	Sim
Fomento Cultural	Edital de fomento - Produção - Multilínguas	117.303,27	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	15	Sim
Fomento Cultural	Edital de premiação - Mestres e Mestras	26.067,39	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	05	Sim

## META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Operacionalização da PNAB	18.619,57	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	01

## META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	93.097,84	04	Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

- Edital de fomento cultural - Circulação - Multilinguagens: R\$ 33.515,22 (trinta e três mil, quinhentos e quinze reais e vinte e dois centavos). Serão destinadas 02 vagas para projetos a serem executados em regiões periféricas do Município, sejam eles: territórios quilombolas, assentamentos, zonas rurais e acampamentos.

- Edital de fomento cultural - Produção cultural - Multilinguagens: R\$ 50.272,83 (cinquenta mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos). Serão destinadas 03 vagas para projetos a serem executados em regiões periféricas do Município, sejam eles: territórios quilombolas, assentamentos, zonas rurais e acampamentos.

- Edital de Premiação - Mestres e mestras: R\$ 10.426,96 (dez mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos). Serão destinadas 02 vagas para mestres e mestras da cultura popular, residentes nas regiões periféricas do Município, sejam eles: territórios quilombolas, assentamentos, zonas rurais e acampamentos.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Edital de fomento Cultural - Multilinguagens

I - 20% para pessoas pretas/pardas;

II - 10% para pessoas indígenas;

III - 5% para pessoas com deficiência;

IV - 50% da cota e livre concorrência para mulheres cis e trans.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

**PAAR**

T0CA4S22